PROJETO DE LEI Nº 032/2022

PODER LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – Setor de Compras, localizado no prédio da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºˢ 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **"SETOR DE COMPRAS HOMERO ZORDAN."**

Art.2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 032/2022, o qual visa denominar a Setor de Compras da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear o Senhor Homero Zordan, brasileiro, natural de São Mateus-ES, nasceu no dia 24 de junho de 1928 em Córrego Milanez, Município de São Mateus. Faleceu aos 57 anos de idade no dia 10 de julho de 1985.

Filho de Fausto Zordan e Cyrilla Zordan, casou com Corinda Cosme Zordan com quem teve 12 filhos: Auda Zordan dos Santos, Dulce Zordan, Audo Zordan, Alva Zordan Barcelos, Maria Zordan Vargas, Antônio Cosme Zordan, Francisco de Assis Zordan, Marlene Zordan, Marli Zordan, José Cosme Zordan, Marcelo Zordan e Lucia Zordan da Silva.

Trabalhou como comerciante, agricultor, mecânico, proprietário de ônibus fazendo a linha São Mateus a Nativo de Barra Nova e foi proprietário do antigo posto de gasolina Tatão (na BR 101 em São Mateus).

Enquanto proprietário de caminhão transportou madeira para a Serraria Cacique em São Mateus e leite das fazendas do Município para o laticínio, hoje Cooperativa Veneza.

Foi Vereador no Município de São Mateus no período de 01 de fevereiro de 1955 a 31 de janeiro de 1959. Sendo um cidadão de muito respeito e sensibilidade aos problemas do próximo. Esteve sempre atuante na Comunidade auxiliando e amparando àqueles que batiam à sua porta.

Além da enorme família deixou um legado de amigos queridos que sempre estiveram presentes em toda a sua vida. Foi um cidadão que exerceu com dignidade cada espaço de sua vida.

Por essas grandes qualidades é digno de tal honraria, que é abrilhantar com seu nome o Setor de Compras desta honrada Casa de Leis que ele serviu e atuou.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador